



17ª REUNIÃO CPA/ENFAM - 2025

Às catorze horas do dia onze de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, presencialmente, na sede da Enfam, os seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA: a Juíza Luiza Vieira de Sá Figueiredo, titular, representante do corpo docente e coordenadora; o Juiz Federal José Luis Luvizetto Terra, titular, representante do corpo discente; a servidora Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz e o servidor Marco Alexandre da Silva, titulares, representantes da Enfam; e o jornalista Gabriel Henrique Collaço, representante da sociedade civil. Participou também a servidora Jaqueline Aparecida Corrêa de Mello, da Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, como secretária da Comissão. A juíza Luiza deu início à reunião avaliando os trabalhos desenvolvidos durante o evento *Diálogos com a CPA – egressos 1ª e 2ª turmas do Mestrado Enfam*, dando a palavra para cada representante fazer suas considerações. Em síntese, o evento foi considerado muito produtivo e atendeu ao propósito. Foram distribuídas as atividades para conclusão da consolidação das informações do evento para produção do relatório, conforme a seguir: juiz Terra com a avaliação diagnóstica; Gisele e Milliany com a oficina de inovação; juíza Luiza com a oficina currículo lattes; Ana Luiza, juíza Luiza e juiz Terra com o protótipo de GPT lattes; Eveline e Gabriel com a oficina de avaliação de impacto da pesquisa; e Marco e juiz Terra com a oficina de avaliação de impacto das dissertações. Foram pactuado que essas informações serão concluídas até o próximo dia 30/4, no formato: o que foi proposto, o que foi desenvolvido, resultados e observações. A seguir foram tratados os próximos passos para elaboração do relatório de avaliação institucional do período 2024/2025. Gabriel apresentou, conforme plano de trabalho então aprovado, o modelo com os itens que deverão compor o relatório, que em síntese devem conter: capa, folha de rosto, sumário, introdução, metodologia da pesquisa, desenvolvimento da pesquisa, análise dos dados e das informações, ações com base na análise (recomendações) e considerações finais. Para elaboração de relatório serão utilizados para análise dos dados as informações advindas das avaliações de reação das ações educacionais realizadas no período de agosto de 2024 a julho de 2025 (12 meses), a pesquisa de autoavaliação institucional aplicada em 2025, os resultados das ações realizadas pela CPA-Enfam nos eventos denominados Diálogos com a CPA, incluindo os resultados da avaliação de impacto das turmas de egressos. Considerando o volume de dados, Jaqueline apresentou a sugestão de contar com o apoio do projeto PNUD Formação Qualitativa Enfam para contratação de consultoria que ficaria responsável pelo levantamento e consolidação dos dados coletados (quantitativos e qualitativos), com vistas à análise e elaboração do relatório pela CPA. Também sugeriu que essa consultoria fosse responsável pela pesquisa sobre autoavaliação institucional no âmbito da Rede Ibero-Americana de

Escolas (RIAEJ)), pesquisa essa proposta pela direção da Enfam na última reunião da Rede. Assim, esses dados da pesquisa também fariam parte do relatório da gestão CPA 2024/2025. Todos concordaram com a proposição, tendo como prazo para conclusão dessas análises até setembro/2025 para que então o relatório seja concluído até início de novembro/2025, oportunidade que deverá ser apresentado para a Direção da Enfam e, após, encaminhada ao Conselho Consultivo, conforme inciso XI do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/Enfam (Portaria Enfam n. 2 de 10 de janeiro de 2025). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas.

Jaqueline Mello
Secretária CPA